

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES - LEDA

Os abaixo relacionados Clubes e Associações filiados da LEDA – LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES, por seus representantes legais a seguir identificados: **Instituto Operário Solidário** (Operário Atlético Clube) - GIOVANNE JOLANDO MARQUES; **Associação de Moradores da Jardim Clímax** - EDIMAR CECÍLIO ORTIZ; **Clube Esportivo 7 de setembro** - MARSHAL ANTONY MONTALVÃO; **Associação Clímax Esporte Clube** - TED FERREIRA ALVES; **Casa Nova Futebol Clube** - MARCIO BRAGA DE OLIVEIRA; **Ubiratan Esporte Clube** - JOAQUIM SOARES; **Associação União Nova Dourados** - EURIDES MARTINS CASTILHO e **Santo Antônio Futebol Clube** - NILSON LAGO DECIAN; na forma do Art. 60, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e das disposições estatutárias (artigo 24º, inciso 2, parágrafo 2º c/c o artigo 25º, inciso 3) e demais disposições pertinentes,

CONVOCAM

Todos os filiados para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **08/05/2016**, às **18:30 horas** em primeira chamada, e às **19:00 horas**, na segunda chamada, a iniciar-se com a presença de 2/3 dos filiados aptos a deliberar (art. 68º do Estatuto); na sede da LEDA, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 605, com a seguinte “ordem do dia”:

- a)** deliberação sobre a anulação ou não da assembleia geral realizada em 06/12/25, que alterou o Estatuto da Leda, conforme averbação Protocolo nº 18.161 – Registro nº 016, Ficha nº 08-20v, Averbação nº 13, protocolo de 05/01/2026, no Cartório do 4º Ofício de Notas de Dourados;
- b)** deliberação sobre a vacância dos cargos de direção da LEDA, em razão da renúncia coletiva (art. 23º, inciso 3, do estatuto), com designação de data, duração e formato da eleição para preenchimento dos cargos de presidente, vice presidente e do conselho fiscal;
- c)** deliberação com relação aos filiados que poderão votar e ser votados na eleição a ser designada;
- d)** definição de uma comissão de eleição, escolhendo-se um presidente com poderes para publicar o edital de convocação da assembleia geral e, juntamente com a Comissão, atuar no processo eleitoral cuidando pela legalidade de inscrição de chapas concorrentes e, dirigindo os trabalhos no dia da eleição;
- e)** outros assuntos pertinentes que serão discutidos se a discussão for aprovada pela maioria presente.

Dourados, 22 de abril de 2026.